

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente foi expedido e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico/MS, bem como afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Eldorado/MS, aos 09 de abril de 2025. Eu, Claudia Aparecida da Rocha, chefe de cartório, digitei.

Assinado eletronicamente

RAISSA SILVA ARAÚJO

Juíza Eleitoral

27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA

EDITAL Nº 11 - TRE/ZE027

PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

O Dr. RODRIGO BARBOSA SANCHES, MM. Juiz desta 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Ivinhema, nos termos da Resolução TSE n.º 23.657/2021 e do provimento CRE 03/2024, que no dia 08 de maio de 2025, às 14h, será realizada Autoinspeção do ano de 2025, no cartório desta 27ª Zona Eleitoral, situado na Rua Francisco Pieretti, 211, Bairro Guiray, Ivinhema, MS, ficando desde já designada como secretária dos trabalhos a servidora Sandra Débora Agostinho, Chefe de Cartório. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado na sede deste cartório, no mural do cartório. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema, MS. Eu, Sandra Débora Agostinho, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assino com autorização judicial (Portaria nº 05/2024 TRE /ZE027).

Em 09 de abril de 2025.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

Assina por ato delegatário - Portaria nº 05/2024 TRE/ZE027

EDITAL Nº 10 - TRE/ZE027

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz Eleitoral desta 27ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 20, § 3º, da Resolução TRE/MS n.º 746/2021 e do item 1.10.3 e seguintes do Manual de Práticas Cartorárias, instituído pelo Provimento CRE/MS n.º 05/2024, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital, se não houver impugnação, serão eliminados os documentos constantes da listagem abaixo.

UNIDADE: 27ª ZE - Ivinhema					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
3-2-3-3	ALISTAMENTO E RECADASTRAMENTO ELEITORAL	2019	73 cx. arquivo	RAEs	

3-1-5-1	VOTAÇÃO MANUAL	2020	3 cx. arquivo	Cédulas de votação não utilizadas	
3-1-5-2	VOTAÇÃO ELETRÔNICA	2016	7 cx. arquivo	Cadernos de votação	Caderno de votação da seção 01 separado para amostragem.
3-1-5-3	APURAÇÃO	2018	4 cx. arquivo	Boletins de urna, boletins de identificação de mesários, boletins de justificativa e zerézima de urna eletrônica.	
				Processos administrativos de cessação de impedimento /restabelecimento de inscrição suspensa e comunicações de condenações. Relação dos nº de protocolos dos processos: 114/98, 254/99, 337/99, 387/99, 388/99, 519/99, 498/99, 1022/99, 1044/99, 1091/99, 385/01, 347/01, 654/01, 653/01, 656/01, 690/01, 124/02, 149/02, 150/02, 223/02, 603/02, 686/02, 830/02, 1114/02, 198/03, 58/03, 151/03, 149/03, 204/03, 260/03, 362/03, 539/03, 88/04, 268/04, 83/04, 143/04, 360/04, 800/04, 1378/04, 440/08, 48/05, 141/06, 107/07, 125/07, 170/07, 198/07, 223-D/07, 476/07, 21/07, 508/07, 1082/08, 18/08, 33/08, 89/08, 114/08, 119/08, 641	Processos separados para amostragem:

3-2-3-1-1	RESTABELECIMENTO E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS	1997- 1999/ 2001- 2012	1 cx arquivo	/08, 940/08, 60/09, 362/09, 424/09, 525 /09, 526/09, 583/09, 108/10, 14080/10, 11852/10, 11948/10, 27189/10, 992/08, 1263/08, 818/08, 254 /09, 200/09, 201/09, 202/09, 199/09, 152 /09, 136/09, 93/09, 92/09, 135/09, 94 /09, 91/09, 90/09, 89 /09, 156/09, 83/09, 34/09, 272/08, 864 /08, 1344/08, 942 /08, 1041/08, 5202 /10, 10092/10, 10978 /10, 11939/10, 5201 /10, 16721/10, 19964 /10, 19968/10, 22493 /10, 27924/10, 27922 /10, 28540/10, 33337 /10, 37558/10, 40459 /10, 44212/10, 44215 /10, 44217/10, 44643 /10, 2240/11, 8348 /11, 11711/11, 21327 /11, 22541/11, 25358 /11, 26877/11, 27503 /11, 27505/11, 30977 /11, 31720/11, 34331 /11, 2209/12, 56287 /12, 8512/12, 7233 /12, 10619/12, 13416 /12, 15725/12, 17887 /12, 20360/12, 22230 /12, 56285/12, 56286 /12, 52383/12, 82644 /12, 112799/12, 117866/12.	147/97, 219/98, 276/99, 125/01, 84/02, 41/03, 163 /04, 374/05, 487 /06, 111/07, 238 /08, 71/09, 11940 /10, 225/07, 1261 /08, 243/09, 5203 /10, 20746/11, 2090/12.
3-2-3-1-4	INTERDIÇÕES	2003- 2004 /2008- 2011/ 2013- 2014	1 envelope	Comunicações de Interdições	

3-2-3-1-5	CONSCRITOS	2000-2015	1 cx. arquivo	Comunicação e baixa de conscrição	
MENSURAÇÃO TOTAL: 13,35 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 1997-2020					

Dentro do prazo citado os interessados poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade e às suas expensas, o desentranhamento ou cópia dos documentos.

Não havendo impugnação, fica desde já agendada a inutilização e descarte dos materiais para o dia 27 de maio de 2025 (terça-feira), às 14 horas, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Francisco Pieretti, 211, bairro Guiray, Ivinhema - MS, devendo tal procedimento ser acompanhado por servidor deste juízo e podendo, se assim desejarem, ser acompanhado por representantes do Ministério Público Eleitoral, dos partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil e por quem interessar possa.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral que se expedisse o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no átrio do cartório eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, em 08 de abril de 2025. Eu, Bruna Moraes da Silva, auxiliar de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela Sra. Sandra Débora Agostinho, Chefe de Cartório.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

Assina por ato delegatário - Portaria nº 05/2024 TRE/ZE027

28ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600348-03.2024.6.12.0028

PROCESSO : 0600348-03.2024.6.12.0028 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(CAARAPÓ - MS)

RELATOR : 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO : ALCIONE LUCIA MARTINS (10404/MS)

ADVOGADO : NOEMIR FELIPETTO (10331/MS)

ADVOGADO : VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA (26684/MS)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO : ALCIONE LUCIA MARTINS (10404/MS)

ADVOGADO : NOEMIR FELIPETTO (10331/MS)

ADVOGADO : VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA (26684/MS)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600348-03.2024.6.12.0028

PROCEDÊNCIA: CAARAPÓ - MATO GROSSO DO SUL